

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 003/2025

Normas publicadas nos dias 10 a 15 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

Portaria SEFAZ 13/2025

A Portaria cria um Grupo de Trabalho (GT) adequar a Secretaria da Fazenda às mudanças introduzidas pela Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023). O GT tem como objetivos mapear impactos nas operações e estrutura da secretaria, propor adequações na legislação e sistemas, monitorar as mudanças em curso, capacitar servidores, divulgar as novas normas aos contribuintes e entidades, e implementar estratégias de comunicação e integração com municípios relacionadas ao IBS.

O GT terá a seguinte composição:

- I. Subsecretário da Fazenda: Sr. João Batista Aslan Ribeiro, que presidirá o GT;
- II. Gabinete do Secretário: Sandra Urânia Silva Andrade, que exercerá a Coordenação Executiva do GT e Ely Dantas de Souza Cruz;
- III. SAT: José Luiz Santos Souza, Cesar Pitangueiras Furquim de Almeida, Jorge Luiz Santos Gonzaga, Augusto Cezar Guenem da Fonseca, Jadson Bitencourt Andrade Oliveira, Frederico Gunnar Durr e Álvaro Antonio da Silva Bahia;
- IV. SAF: Antonio Humberto Novais de Paula, Elvira Cândida Cerdeira Silva e Ilan Nogueira de Oliveira Santana;
- V. SGF: Antônio Félix Macedo Mascarenhas, Hélio Oliveira Queiroz Junior e Nilma Reis de Oliveira;
- VI. ASCOM: Nilson Pedro Neves Galvão.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 14/01/2025.

Acesse aqui: [PORTARIA SEFAZ 13/2025](#)

Decreto Estadual 23355/2025

O Decreto institui a Comissão para Estruturação do Programa Estadual de Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Santo Antônio de Jesus, que será composta por representantes das secretarias estaduais indicados pelos titulares das pastas e nomeados por ato do Governador.

O Programa visa cumprir o Ponto Resolutivo nº 18 da Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), de 15 de julho de 2020, no caso da explosão da fábrica de fogos ocorrida no ano de 1998 em Santo Antônio de Jesus.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 15/01/2025.

Acesse aqui: [DCT 23355/2025](#)

Decretos de Situação de Emergência

As normas homologam Decretos Municipais que declararam “Situação de Emergência” por 180 dias nos municípios de Teofilândia, Santaluz, Chorrochó, Juazeiro e Heliópolis, devido aos danos decorrentes das estiagens. Os 5 Decretos estaduais entram em vigor nas respectivas datas de suas publicações, sendo os três primeiros no dia 10/01/2025 e os dois últimos no dia 11/01/2025, com efeitos retroativos às datas especificadas nas respectivas normas.

Acesse aqui: [DCTS SIMPLES](#)

Gerência de Relações Governamentais – FIEB/GRG